

**PORTARIA Nº 002/2018**

**Nomeia Procurador Legislativo
– Cargo em Comissão**

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto no § 2º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.098/2005, **RESOLVE:**

Art. 1º - O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Dr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Procurador Legislativo,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º - A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2018.

Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente